

Anotação de Atividade do Profissional Farmacêutico - AAPF

O Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal - CRF/DF, criado pela Resolução nº 66, de 24 de abril de 1969, do Conselho Federal de Farmácia, CERTIFICA, para os fins necessários ao setor competente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que o(s) farmacêutico(s) abaixo listado(s) inscrito(s) no CRF-DF, está(ao) habilitado(s) a exercer a Responsabilidade Técnica da empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA (AGW COMEX HOSPITALAR LTDA), situada na Área ADE Conjunto 12 Lotes 09 e 10, S/N, Lojas 02 e 03 - ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS), tipo Distribuidora de medicamentos e outros produtos (Medicamentos/produtos para saúde/insumos farmacêuticos/cosméticos/produtos de higiene e perfumaria) inscrito sob o número 557404 do CRF-DF, no período:

(Resolução CFF Nº 507/2009)

2571	Liliana Correa Rodrigues Amorim Rosa						diretor	contratado
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO		
	09:00-18:00	09:00-18:00	09:00-18:00	09:00-18:00	09:00-18:00			

Brasília/DF, 10 de Fevereiro de 2026.



Dra. Anna Maly de Leão e Neves Eduardo
Presidente do CRF/DF

Validade da AAPF: 10 de Fevereiro de 2027.